

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Solicita que os alunos dos cursos do sistema "S", SENAI, SESI e SENAC, possam utilizar o transporte universitário ofertado pelo município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de disponibilizar transporte universitário aos alunos dos cursos do sistema "S", SENAI, SESI e SENAC.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos munícipes que fazem esses cursos na região, ressaltou que tal medida não acarretaria despesa ao município, pois já disponibiliza diversos transportes para diversas universidades da região. O transporte intermunicipal é precário nas horas de pico e noturno, e reduzido. Existe a dificuldade dos horários dos transportes coletivos intermunicipais.

Porto Real, 28 de outubro de 2022

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dorto Rea

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



